

INFORMAR COMERCIALIZAÇÃO MÓDULO SIMPLIFICADO PRODUTOR RURAL SEGURADO ESPECIAL

SIM / **NÃO**

Dados cadastrais estão OK?

Acesse o portal de acesso ao eSocial: **login.esocial.gov.br**

Clique em **"Entrar com gov.br"** e escolha a forma de acesso.

No menu **"Comercialização da Produção/Folha de Pagamento"** clique em **"Dados de Comercialização da Produção/Folha de Pagamento"**.

Selecione o ano e o mês de competência.

Na aba **"Comercialização da Produção"** clique no botão **"+"** do estabelecimento (CAEPF) que deseja informar comercialização.

Clique no tipo de comercialização que deseja informar.

Tipos de comercialização:

- Consumidor final ou produtor PF;
- Isenta (vendas ao PRPF);
- Mercado Externo

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO OBRIGATÓRIA

Tipos de comercialização:

- Vendas a PJ ou a intermediário PF;
- Isenta (vendas ao PJ ou ao intermediário PF);
- Entidade inscrita no PAA.

Informe o **"Valor Comercializado"** e clique em **"Salvar"**. No caso de comercialização **"Isenta"**, informe também o CNPJ/CPF do adquirente.

Após salvar o valor comercializado, clique em **"Confirmar alterações"** e logo depois em **"Encerrar Mês"**.

Informe o CNPJ/CPF do adquirente e o **"Valor Comercializado"**, clique em **"Incluir"** (se for o caso) e, ao final, clique em **"Salvar"**. **VER NOTA 1.**

Na tela **"Resumo e Confirmação"**, confira as informações e clique em **"Confirmar Encerramento"**.

Na tela **"Encerramento de Remunerações Mensais"**, clique em **"Emitir Guia"** para gerar o DAE com valores a recolher.

FIM

DADOS CADASTRAIS PRODUTOR RURAL SEGURADO ESPECIAL

Acesse o portal de acesso ao eSocial: **login.esocial.gov.br**

Clique em **"Entrar com gov.br"** e escolha a forma de acesso.

Clique na aba **"Empregador/Contribuinte"** e selecione a opção: **"Dados do Empregador/Contribuinte"**.

Altere a classificação tributária para o Tipo de Empregador: **"22 - Trabalhador rural em regime especial"**.

Na tela **"Dados do Empregador"**, clique em **"Alterar"** no canto inferior direito.

No canto superior direito da tela, selecione a caixa **"Informações Complementares"**.

Na opção **"Informações do Empregador"**, selecione o Tipo do Empregador: **"22 - Trabalhador rural em regime especial"**.

Ainda na opção **"Informações do Empregador"**, informe mês/ano do início da atividade rural na condição de segurado especial.

Na opção **"Atividades Econômicas"**, selecione a atividade principal do estabelecimento e, ao final, clique em **"Salvar Alteração"**.

SIM / **NÃO**

Contribuinte já tem CAEPF cadastrado?

Proceda com a prestação de informação de comercialização.

Preencha os dados de **"Localização"**. Inclua **"Contatos"** e o **"CNAE"**. Ao final, clique em **"Salvar"**.

Clique em **"Inscrever"**. Preencha os dados de **"Identificação"**, informe a data de início da atividade econômica rural e importe a matrícula CEI, se for o caso.

Acesse a aba **"Empregador/Contribuinte"** e clique em: **"Acesso ao sistema CAEPF"**

A

Notas:**1) Obrigação:**

Embora não seja obrigatório, quando o segurado especial não for o responsável pelo recolhimento das contribuições previdenciárias e pela contribuição devida ao Senar, o envio do evento S-1260, na forma definida pelo INSS, auxiliará no reconhecimento dos seus direitos previdenciários. O ato de prestar informação não obrigatória por parte do produtor rural pessoa física não gerará documentos com valores a serem recolhidos.

2) Sub-rogação:

Quando o produtor rural pessoa física segurado especial comercializar produção rural com empresa adquirente ou com intermediário pessoa física, a responsabilidade pela retenção e pelo recolhimento da contribuição para o Senar é do adquirente, que cumprirá suas obrigações por meio do envio do evento R-2055 na EFD-Reinf.

Acesse nossos materiais instrucionais: cnabrazil.org.br/arrecadacao